



## RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.012025/2024-84  
 DOCUMENTO SEI Nº 2434608

### EDITAL Nº 38/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o resultado final da seleção de alunos para atuarem como colaboradores nas demandas relacionadas à Robustas Amazônicas - Feira Tecnológica dos Cafês de Rondônia, no âmbito do IFRO - Campus Cacoal.

#### COLABORADOR MENSALISTA

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

Colocação	Candidato/Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1	Karolina Bonfim Stevanelli	10	10	Aprovada para convocação

##### AÇÕES AFIRMATIVAS

Colocação	Candidato/Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1	Gustavo Aurélio Santos Bonfim	2	2	Aprovado para convocação

#### COLABORADOR DIARISTA

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

Colocação	Candidato/Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação verificada	Situação
1	Mariana Carreiro de Souza	4	3	Aprovada para convocação
2	Mateus Masson Menegassi	2	2	Aprovado para convocação
3	Emiliano Tadiotto Cielo	1	1	Aprovado para convocação
4	Sara Rachel Pereira Tose	10	0	Aprovada para convocação

##### AÇÕES AFIRMATIVAS

Colocação	Candidato/Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1	Michele Silva Oliveira*	1	1	Aprovada para convocação
2	Dhyenifer de Jesus Brum*	1	1	Aprovada para convocação
3	Rafaela Waled Mapid Maan Suruí*	1	1	Aprovada para convocação
4	Eloa Camila dos Reis Moreira	0	0	Aprovada para convocação

\* As candidatas de mesma pontuação foram classificadas de acordo com o primeiro critério de desempate, previsto no item 2.2, letra B do Edital, sendo os índices considerados, respectivamente: 83,09 | 79,06 | 73,75.

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato/Candidata	Situação	Observação
Beatriz Santos Soares	Indeferida	Não atende ao item 1.8, letra E
Gabriela Santos Gomes	Indeferida	Não atende ao item 1.8, letra E

1. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.
2. Os candidatos deverão desenvolver as atividades conforme orientações dos Departamentos.
3. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele ao final da lista, para outras chamadas, a critério do *Campus*.
4. A participação como bolsista não garante a justificativa de ausência nas atividades letivas.
5. O Departamento de Extensão emitirá declarações de participação aos candidatos selecionados, ficando sob responsabilidade dos estudantes as tratativas para abono de faltas junto à Coordenação do seu curso e/ou professores com aulas na data do evento.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 11/10/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2434608** e o código CRC **1DBE0DE0**.